

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
“Abertura dos Envelopes de Habilitação”

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022.

PROCESSO N.º 053/2022.

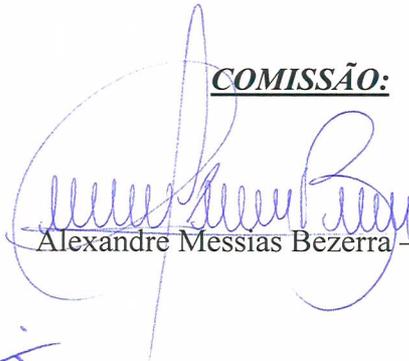
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA.

Ref. ao Processo SDR-PRC-2022-03031-DM.

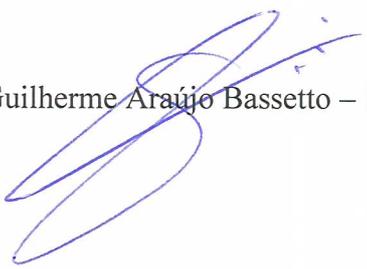
Ata de abertura do envelope contendo a “Documentação”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA**, conforme Edital. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Foram protocolados os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, devidamente lacrados das empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, não representada na sessão, **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.889.859/0001-04**, não representada na sessão, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel, **CONSTRUTORA OBRA CRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto. Ato contínuo foi rubricado todos os envelopes pelos presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 “HABILITAÇÃO”, ficou constatada que as proponentes: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.889.859/0001-04**, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, atenderam ao Edital de chamamento, sendo declaradas “HABILITADAS”. As empresas **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP** e **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**,

informam que tem interesse em interpor recurso, ambas alegam que a Empresa **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, não apresentou vínculo do engenheiro com a empresa, no tocante de atender o Item 3.2 letra P. Assim fica aberto prazo de 05 dias úteis para a interposição de recurso, constando que poderá ser protocolado via e-mail (licitacao@florinea.sp.gov.br). Foi solicitado aos membros e participantes presentes que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

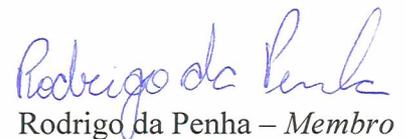
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

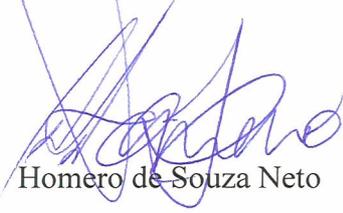


Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTES:



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto